

PORTARIA N.º 865/DETRAN/2025, de 12/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 50769/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa **IMPACTO VISTORIAS VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.383.340/0001-72, estabelecida no município de CHAPECO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.575 de 13 de agosto de 2025, pg 316.